



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS
CNPJ: 06.096.853/0001-55
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

A Senhora,
Rosângela Nunes Almeida
Secretária de Saúde

Prezados,

Em resposta a solicitação recebida de Vossa Senhoria, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2021, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no processo administrativo nº 02.005/2022 referente a aquisição de móveis para atender a demanda do Hospital Municipal de Aldeias Altas Francisca de Sousa Almeida "Chica Enfermeira".

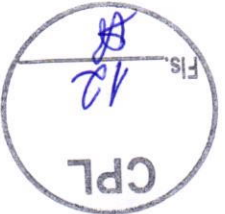
I. Classificação Orçamentária: Atenção Básica

<i>02 – Executivo</i>	
Unidade Orçamentária	1501 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0025 – Saúde Para Todos
Projeto Atividade	2064 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal
Classificação Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso	1601000000 – Transferência SUS Bloco de investimento

Divisão de execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, aos dias 17 do mês de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

RUMMENIGGE ALVES SARAIVA
Chefe Departamento de Contabilidade
CRC/MA nº 014728/O-2

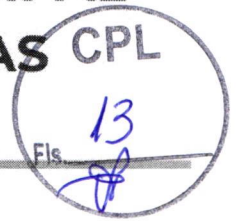


Maranhão
Governo Municipal de Aldeias Altas
Fundo Municipal de Saúde

UNI. ORÇAMENTÁRIA 1501 Fundo Municipal de Saúde	CATEG. ECONÔMICA 4.0.00.00.00.00 Despesas de capital	GRUPO DESPESA 4.4.00.00.00.00 Investimentos	MODALID. APLIC. 4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas	ELEM. DE GASTO 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	FUNÇÃO 10 Saúde	SUBFUNÇÃO 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	PROGRAMA 0025 Saúde para Todos	PROJ./ATIVIDADE 0025 Saúde para Todos	(2.064) Municipal	FONTE RECURSO 1601000000 Transferência SUS Bloco de Estruturação	CÓDIGO GERAL 15 01. 10 302 0025 2.064 4.4.90.52.00 1601000000
DIA	CREDOR/HISTÓRICO	EMPENHO	MOD	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO					

Saldo anterior.....	03/01 0 R C A M E N T O	Despesa fixada para o exercício de 2022, conforme Lei 00393/21	-	-	250.000,00	250.000,00
---------------------	-------------------------	--	---	---	------------	------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Despesa fixada	03/01/2022 R\$	250.000,00	00393/21	



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
L R F ART. 16 INCISO II DA LEI Nº 101/2000**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art.16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para realização da Aquisição de moveis para atender a demanda do Hospital Municipal de Aldeias Altas Francisca de Sousa Almeida 'Chica Enfermeira', DECLARA, que as despesas serão custeadas com recursos consignados cuja dotação orçamentária está contida no Orçamento Geral desta Prefeitura, estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei das Diretrizes Orçamentarias e o Plano Plurianual.

Aldeias Altas/MA, 19 de janeiro de 2022.

Rosângela Nunes Almeida
Secretária Municipal de Saúde de Aldeias Altas-MA
Decreto nº 96 de 23 de Junho de 2021

Rosangela Nunes Almeida
Secretária Municipal de Saúde